



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 152/2017
DE 13 DE JUNHO DE 2017**

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

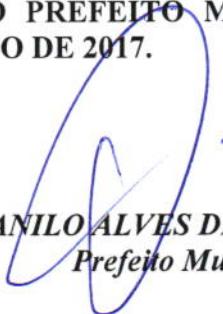
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, do cargo de **PROFESSOR N-II** a servidora pública **MARIA JOSÉ SILVEIRA**, sob matrícula nº 1075 portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 456929 SSP/SE, CPF nº 201.506.795-72, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 13 DE JUNHO DE 2017.**


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal